



DECRETO Nº. 028/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 36.105,10 (trinta e seis mil, cento e cinco reais e dez centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº3.753/2023, de 27.06.2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05- Fundo de Apos. Pensão e Prev. do Serv. Público Municipal

0927200322.016000- Manutenção do FAPPS

33903600.0000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R\$ 20.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02- Coordenadoria de Saúde

1030101092.170000- Inc. Fin. de Atenção Primária a Saúde- Capitação Ponderada

319007010000- Contribuição Patronal Previdência Privada R\$ 4.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05- Fundo de Assistência Social

0824400302.174000- Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único-IGD-PAB

44905200.0000- Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.105,10

Art. 2º - Para cobertura dos créditos especiais abertos pelo artigo 1º deste decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

03- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05-Fundo de Apos. Pensão e Prev. do Serv. Público Municipal

9999799990.144000- Reserva de Contingência RPPS

99999900.0000- Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R\$ 24.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05- Fundo de Assistência Social

0824400302.174000- Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único-IGD-PAB

33903900.0000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (6747) R\$ 12.105,10

ce